



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2020

“Aprova as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2018.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, por seus representantes aprovaram e nós sancionamos o seguinte Decreto Legislativo:

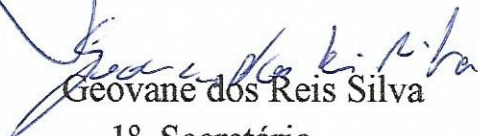
1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2018, nos termos do Parecer Prévio do TCEMG na Prestação de Contas do Executivo Municipal nº 1072102.

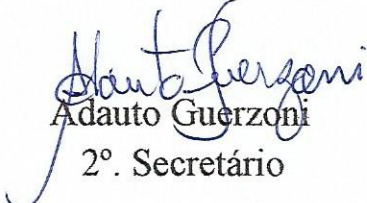
2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, em 20 de novembro de 2020.


Jean Lucas Biaggio
Presidente


João Crente
Vice-Presidente


Geovane dos Reis Silva
1º. Secretário


Adauto Guerzoni
2º. Secretário